



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



EDITAL 2020.1

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

• **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

I-A coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2020.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Strictu Sensu da UFBA (REGPG) e o Regimento Interno do Programa.

II- O processo será realizado pelo PPGH, através de sua Secretaria da Pós-Graduação Strictu Sensu, com endereço em: Estrada de São Lázaro, 197, bairro Federação, Salvador - BA, cep: 40210-730, telefone: (71) 3283-3283, e-mail: poshisto@ufba.br ou gilvan.santos@ufba.br. Site: www.ppgh.uba.br.

III- Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico ou a critério do colegiado, cursa a disciplina do Mestrado ou do Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o mesmo tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado ou o Doutorado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos. Sendo que, o candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

IV- Conforme o § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "O Aluno Especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre".

V- Conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, em seu artigo 16: “A critério do Colegiado e independente do processo regular de seleção, poderão se matricular em disciplinas optativas do Mestrado e do Doutorado Alunos Especiais, com direito à creditação curricular”. Estabelecendo os seguintes critérios:

§1 - Os candidatos a Aluno Especial deverão ser portadores de diploma ou certificado de graduação.

§2 - O candidato a Aluno Especial fará requerimento ao Colegiado justificando as razões que o levam a se matricular na disciplina requerida, anexando diploma/certificado, currículo lattes e histórico escolar.

§3 - O aluno especial poderá cursar até quatro disciplinas, matriculando-se no máximo em duas por semestre.

§4 - É vedado trancamento de matrícula ao aluno especial.

§5 - A matrícula do aluno especial só será feita após parecer favorável do professor responsável pela disciplina.

§6 - O número de alunos especiais admitidos não ultrapassará 30% do módulo estabelecido para cada disciplina.

§7 - A convalidação dos créditos obtidos na condição de Aluno Especial dependerá de sua aprovação no processo regular de seleção, verificado um prazo máximo de 4 (quatro) anos.

• **DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO**

VI- Período de inscrição: 20 a 24 de janeiro. (de segunda a sexta-feira).

Procedimento de inscrição:

- i) Os documentos abaixo descritos deverão ser scaneados e enviados no formato PDF por e-mail ao seguinte endereço: ufbappgh@gmail.com. **Lembramos que não aceitaremos fotos de documentos ou caso estejam scaneados de forma ilegível.** Caso falte algum dos documentos solicitados também não aceitaremos a inscrição.

Ficha de Inscrição

Formulário de Cadastro de Aluno Especial de Pós-Graduação

Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação e Mestrado (quando for o caso)
Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (quando for o caso)
Currículo Lattes
RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral e Certificado de Reservista
Guia de Recolhimento do Pagamento da Taxa de Inscrição

- ii) No assunto do e-mail deverá estar escrito o nome **completo do candidato + inscrição AE**.
- iii) Os documentos deverão ser nomeados conforme descrito acima.

VII- Os formulários de inscrição e matrícula estão disponíveis em nosso site: www.ppgh.ufba.br, na mesma seção em que estiver alocado o presente edital.

VIII- Dados para pagamento da taxa de inscrição: a Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição (taxa única) é obtida na internet no endereço - <http://www.sgc.ufba.br> - na opção "Serviços acadêmicos/boletos" "Geração de boletos""Gerar nova GRU" - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), colocar seu nome e CPF e gerar o boleto. Valor atual R\$60,75 (taxa única).

Link:https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kW
[Ddc=](#)

IX- Dados para pagamento da taxa de matrícula: **Após o resultado da seleção**, os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula. A Guia de Recolhimento para seu pagamento (taxa única) pode ser retirada no endereço: <http://www.sgc.ufba.br> - na opção "Serviços acadêmicos/boletos", "Geração de boletos", "Gerar nova GRU" - "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)."

X- Valores atuais - R\$ 187,78- Mestrado e R\$ 254,05 – Doutorado.

XI – Caso o candidato seja aprovado, durante o período de matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

Documentos para aluno especial	Número de cópias para 1 (uma) disciplina	Número de cópias para 2 (duas) disciplinas
Ficha de Inscrição	2	3
Formulário de Cadastro de Aluno Especial de Pós-Graduação	1	1
Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação e Mestrado (quando for o caso)	2 (sendo 01 cópia autenticada)	3 (sendo 01 cópia autenticada)
Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (quando for o caso)	2 (sendo 01 cópia autenticada)	3 (sendo 01 cópia autenticada)
Currículo Lattes	1	2
RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral e Certificado de reservista- AUTENTICADOS	1 (autenticados)	1 (autenticados)
Guia de Recolhimento do Pagamento da Taxa de Matrícula.	1	1

XII - Quadro de disciplinas optativas do semestre 2020.1:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ				
TARDE				

		FCH765/20151 - PRATICAS SOCIAIS E REPRESENTACOES CULTURAIS - MORENO LABORDA PACHECO (68h) Local: FFCH São Lázaro, sala a confirmar.		TE - JUSTIÇA E PODER NO MUNDO LUSO AMERICANO, SÉCULOS XV - X - PATRICIA VALIM (68h) Local: FFCH São Lázaro, sala a confirmar.
NOITE				
		TEH - A NOVA HISTORIOGRAFIA SOBRE A 'SEGUNDA ESCRAVIDÃO', A ABOLIÇÃO E O TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO SUL DOS EUA (C. 1800 – C. 1925 - ROBERT WAYNE ANDREW SLENES (34h) Local CEAO, 2 de Julho.	TEH - EDUCAÇÃO, REDES DE SOCIABILIDADES E TRAJETÓRIAS BIOGRÁFICAS (SÉCULOS XIX E XX) - MAGALI GOUVEIA ENGEL (68h). Local CEAO, 2 de Julho.	

XIII - Conforme estabelece o § 6º do artigo 16 do Regimento Interno do PPGH, a aprovação dos inscritos se dará conforme parecer favorável do professor da disciplina.

XIV - Resultado da Seleção: até o dia 05/02/2020. Acompanhe pela internet no site www.ppgh.ufba.br e pelo mural de avisos em frente da secretaria do PPGH. Atenção: Não fornecemos resultado por telefone.

XV - Entrega dos documentos na Secretaria do PPGH, dia 06/02/2020.

XVI- Matrícula: dia 17/02/2020; Início das aulas – 02/03/2020.

Coordenação do PPGH – UFBA.

Salvador, 14 de janeiro de 2020..